

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 15 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 63.700,00 (Sessenta e três mil e setecentos
reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **740 de 13 de dezembro de 2024 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 63.700,00 (Sessenta e três mil e setecentos reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.94.00 / 25440000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	63.700,00
Total por Ação:	63.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.700,00
Total Suplementado:	63.700,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	63.700,00
Total	63.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 16 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			500,00
		Total por Ação:	500,00
		Total por Unidade Orçamentária:	500,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente			55.000,00
		Total por Ação:	55.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
		Total Suplementado:	55.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
3.3.90.47.00 / 15010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			500,00
		Total por Ação:	500,00
		Total por Unidade Orçamentária:	500,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente			35.000,00
		Total por Ação:	35.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
2.068 - MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA			
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		55.000,00
		Total Anulado:	55.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34